

RELATO Nº 037/2021-DIGOV/DER/ES

À Diretoria Colegiada- DICOL/DER/ES

1. Identificação do Empreendimento

Processo: 2021-LBG97

Objeto: Proposta de Instrução de Serviço que aperfeiçoa e atualiza as IS 006-N/2017 e 016-N/2018.

Interessado: Diretoria de Governança – DIGOV/DER

Assunto: Aperfeiçoamento e atualização dos check-list que devem ser preenchidos pelas áreas técnicas durante a tramitação processual

2. Objeto do relato

Aprovação da Proposta de Instrução de Serviço que institui check-list para as principais hipóteses de tramitação processual que visem a contratação de bens e serviços comuns e de Engenharia no âmbito do Departamento de Edificações e Rodovias-DER/ES, revogando as IS 006-N/2017 e 016-N/2018.

3. Da motivação do relato

A Diretoria de Governança, encaminhou os autos ao Diretor-presidente para providências quanto a aprovação da Proposta de Instrução de Serviço que atualiza e aprimora os check-list, especialmente considerando as novas listas de verificação disponibilizadas pela SECONT por meio da Resolução CONSECT nº 026/2020.

A Resolução CONSECT atualizou as listas de verificação que devem ser incorporadas aos processos quando do encaminhamento desses para análise prévia da SECONT. Assim, além da necessidade de compatibilizar os check-list próprios do DER/ES com as novas listas de verificação, possibilitamos também uma análise mais eficaz e eficiente da Unidade Executora de Controle Interno do DER, especialmente com as novas funções que serão assumidas a partir dos próximos dias.

Os check-list constarão como anexo da nova Instrução de Serviço, sendo de aplicação imediata pelas áreas técnicas do DER/ES, e publicadas no sítio eletrônico desta Autarquia, visando a redução de custos de publicação e facilidade na atualização de itens.

Autos encaminhados à DICOL objetivando a aprovação e autorização, haja vista a competência da mesma exarada no art. 2º, inciso I e VI do Decreto nº 3.955-R de 21/03/2016.

4. Do impacto no prazo

Não se aplica.

5. Do impacto no custo

Não se aplica.

6. Do orçamento

Não se aplica.

7. Da Unidade de Executora de Controle Interno do DER-ES

Atua no presente processo como parte interessada.

8. Do Diretor Governança do DER/ES

A Gerência de Controle Interno encaminhou os autos ao Diretor de Governança, para providências quanto a aprovação da Proposta de Instrução de Serviço que atualiza e aperfeiçoa os check-list atualmente constantes das IS 006-N/2017 e 016-N/2018, revogando as atuais instruções e compatibilizando os procedimentos das áreas técnicas do DER com os ditames da Resolução CONSECT nº 026/2020. Cabe aqui lembrar que a Unidade Executora de Controle Interno do DER/ES deve seguir as diretrizes exaradas pela SECONT no âmbito de suas atribuições.

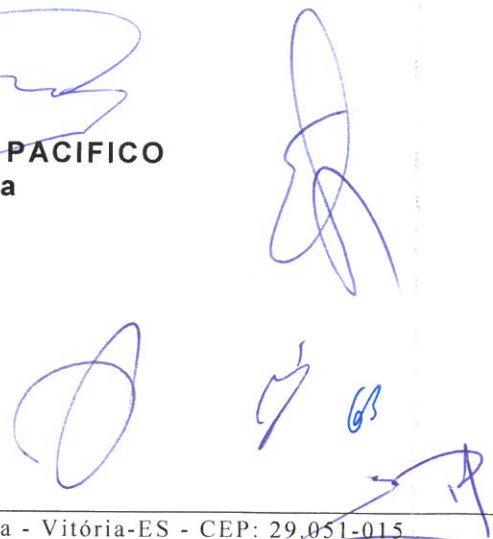
Autos encaminhados à DICOL objetivando a aprovação e autorização, haja vista a competência da mesma exarada no art. 1º, II.

Diante do exposto, considerando a solicitação apresentada pela Gerência de Controle Interno e tendo em vista a necessidade de instituir novos modelos de check-list do DER-ES, estou em acordo com o documento apresentado e manifesto pela Aprovação por esta DICOL da Proposta de Instrução de Serviço, visando instituir normas e diretrizes para o andamento processual, com aplicação de check-list, na forma como segue a este relato.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2021.



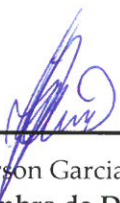
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Diretor de Governança



Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Geral, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Gerência de Controle Interno – Parte Interessada, a Diretoria Colegiada desta autarquia **RESOLVE: aprovar, por unanimidade, o assunto constante no RELATO Nº 037/2021-DIGOV/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 14ª Reunião da DICOL realizada no dia 30 de agosto de 2021.**



Luiz Cesar Mareta Coura
Presidente da DICOL



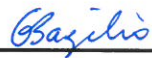
Jeferson Garcia Lima
Membro da DICOL



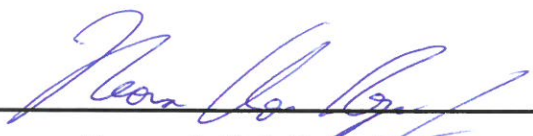
Edmar Fraga Rocha
Membro da DICOL



Rodrigo José Costa Nóbrega
Membro da DICOL



Grace Kelly Breda Bazilio de Souza (Respondendo)
(DECRETO Nº 212-S, de 9/2/2021)
Membro da DICOL



Neomar Antônio Pezzin Junior
Membro da DICOL



Rafael Grossi Gonçalves Pacifico
Membro da DICOL